



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0004

DECRETO N.º 109/00
De 08 de fevereiro de 2.000.

“Que Suplementa Dotação do Orçamento Vigente”.

OSVALDO DIAS DA SILVA, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Alínea b, Artigo 6.º do Decreto n.º 105, de 30 de dezembro de 1.999,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 31.900,00 (Trinta e Um mil e Novecentos Reais), as seguintes dotações do orçamento abaixo discriminadas:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

0307021.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.3.2.00.015 – Outros Serviços e Encargos R\$ 29.900,00

04.02 – Setor de Tributação

0308021.1.007 – Reequipamento do Setor de Tributação

4.1.2.0.00.053 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Total da Suplementação R\$ 31.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1.º do presente Decreto, fica anulada totalmente e parcialmente as dotações do Orçamento Vigente, a seguir especificada:

05.04 – Setor de Abastecimento

0416096.1.014 – Obras do Matadouro

4.1.1.0.00.084 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

0416096.1.015 – Reequipamento do Matadouro

4.1.2.0.00.085 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

0416096.2.019 – Manutenção do Setor de Abastecimento

3.1.1.1.00.086 – Pessoal Civil R\$ 4.500,00

3.1.1.3.00.087 – Obrigações Patronais R\$ 1.400,00

3.1.2.0.00.088 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.1.3.2.00.089 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

06.03 – Setor de Ensino Fundamental

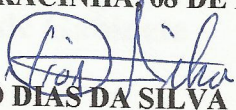
0842188.1.030 – Construção da Zeladoria Escolar

4.1.1.0.00.128 – Obras e Instalações R\$ 12.000,00

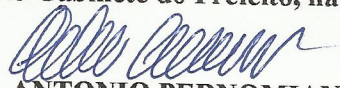
Total da Redução R\$ 31.900,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 08 DE FEVEREIRO DE 2.000.


OSVALDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


ANTONIO PERNOMIAN
CHEFE DE GABINETE